



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 14 de Maio de 2024 às 13:34 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-32262024, **Código de validação:** A8D3A61FC8.



**DESPACHO-DG - 32262024**  
**( relativo ao Processo 214752023 )**  
**Código de validação: A8D3A61FC8**

Assunto: Recurso Administrativo – Pregão Eletrônico nº 90012/2024.  
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa XDL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. em face da decisão do Pregoeiro proferida no Pregão Eletrônico nº 90012/2024, que a desclassificou do referido certame.

Os autos tramitaram junto aos setores competentes a sua análise, tendo a Assessoria Jurídica da Administração se manifestado no [PARECER-DGAJA – 1992024](#), nos seguintes termos:

Ante o exposto, esta Assessoria se manifesta pelo conhecimento do recurso interposto pela recorrente XDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 52.717.272/0001-00 para **no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão do Pregoeiro** quanto a desclassificação para os itens 1 e 2 do Pregão nº 90012/2024, bem como pelo **prosseguimento do certame licitatório**.

Ante o exposto e considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira, anexo [DESPACHO-SAF – 20612024](#):

1. **Acolho e adoto** o parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Administração anexo [PARECER-DGAJA – 1992024](#);

2. **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela empresa XDL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., mantendo a decisão do Pregoeiro Oficial no Pregão Eletrônico nº 90012/2024;

3. Encaminhem-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação** para as providências devidas ao prosseguimento do certame licitatório.

*assinado eletronicamente em 14/05/2024 às 13:34 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL